



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

A Câmara Municipal de Ilícinea/MG, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço Global por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 75, inciso II, demais legislações aplicáveis e condições estabelecidas neste Aviso.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica a aquisição de pedras naturais destinadas à manutenção e adequação das instalações da Câmara Municipal de Ilícinea, compreendendo:

- 15 m² de Pedra Miracema Natural Rústica, medindo aproximadamente 23 cm x 11,5 cm;
- 01 peça de Granito Natural Cinza Andorinha, medindo 1,50 m x 0,60 m, espessura mínima de 20 mm, totalmente acabada, com bordas polidas e quatro cantos arredondados (boleados), pronta para instalação, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO

Início do recebimento das propostas:

03/08/2026 às 15:00 horas.

Encerramento do recebimento das propostas:

06/08/2026 às 16:00 horas.

Início da fase de lances:

08/08/2026 às 08:00 horas.

3. LOCAL

A sessão pública será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica:

Licitar Digital

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação, previamente credenciadas na plataforma Licitar Digital. Não poderão participar empresas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas nos arts. 14 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de:

Menor Preço Global por Lote.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, desde que atenda integralmente às especificações do Termo de Referência.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, contendo:

- valor global do lote;
- marca, quando aplicável;
- descrição do material ofertado;
- validade mínima de 60 dias.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar:

Habilitação Jurídica

- CNPJ;
- Contrato Social ou documento equivalente.

Regularidade Fiscal

- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação Econômico-Financeira

Quando exigível na forma da legislação.

8. PRAZO DE ENTREGA



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

9. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Ilícinea – MG, localizada na Avenida XV de Novembro, nº365, Jardim Primavera, de segunda a sexta feira das 12:00hrs às 18:00 Hrs.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

12. ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma Licitar Digital, dentro dos prazos estabelecidos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Aviso:

- Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Documento de Oficialização da Demanda;
- Demais documentos constantes do Processo Administrativo.

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ilícinea, 03 de Agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA CARDOSO SOARES VANELI
Data: 03/08/2026 15:51:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Cardoso Soares Vaneli
Agente de contratação